



**PARECER CONCLUSIVO**

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL**” relativa aos repasses totais do ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

**Identificação: ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL”**  
**Rua Felício Sansaloni nº80, Jd. Zaira Mauá SP**

|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data da Prestação de Contas pela Comissão                                                                                                    | 27/02/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Funcionamento Regular – Certidão expedida                                                                                                    | Não consta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade             | Prestação de contas 1ª parcela– 31/05/16<br>Prestação de Contas 2ª parcela-13/09/16<br>Prestação de Contas 3ª parcela-13/09/16<br>Prestação de Contas 4ª parcela-13/09/16<br>Prestação de Contas 5ª parcela-22/12/16                                                                                                                                                       |
| Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas                                                                       | 1ª parcela R\$ 13.300,00- Recurso público não aplicado R\$ 315,66- valor devolvido por gastos indevidos R\$ 191,10<br>2º,3º e 4º parcelas R\$ 62.800,00- Recurso público não aplicado R\$ 796,50 – valor devolvido por gastos indevidos R\$ 360,75<br>5º parcela – R\$ 12.900,00- Recurso público não aplicado R\$ 85,40 – valor devolvido por gastos indevidos R\$ 143,49 |
| Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas                                                                                     | Conforme consta no processo que os encargos estão regulares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.                                                                     | Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 11579/15 vol 01 ao 05                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público. | O convênio/repasso de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|  |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Relação dos repasses recebidos, identificando numero, data e valor dos respectivos documentos de crédito por fonte de recursos e rendimento financeiros auferidos | <b>1ª PARCELA</b> - nº doc 21.4699<br>Data do crédito- 10/03/16-<br>Valor recebido R\$ 13.300,00- fonte 001,<br><b>2ª,3ª e 4ª PARCELA</b> –nº doc 21.4699<br>Data do crédito-23/06/2016<br>Valor recebido R\$62.800,00 – Fonte 001<br><b>5ª PARCELA</b> – nº doc 21.4699<br>Data do crédito – 30/09//2016<br>Valor recebido – R\$12.900,00 – Fonte 001                                                                                                                                                                               |
|  | Finalidade Estatutária                                                                                                                                            | Difundir o futsal e todas as modalidades, junto ao Município e adjacências, regularizando-a se necessário nos órgãos competentes do governo federal, estadual e municipal bem como propiciar a promoção social dos atletas através de realizações culturais, recreativas, esportivas, desportivas e sociais.                                                                                                                                                                                                                         |
|  | Descrição do Objeto dos Recursos Repassados                                                                                                                       | Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 2016 para organizar as competições de Futsal na cidade de Mauá em todas as categorias e montar a seleção masculina para representar o Município nos jogos regionais e jogos abertos do interior.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.                                                                                                    | A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão<br>A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  | A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis        | Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob-responsabilidade do Drº Adriano Paciente Gonçalves<br>CPF 182.852.158-22.<br>Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal.<br>Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas os Srs Secretários:<br>Srº. Erisson Miranda Pessoa,<br>CPF 248.690.298-80<br>Srª Magda Cristina de Souza Cunha<br>CPF140. 220.278-43<br>Srº Dario Duarte Coelho<br>CPF 107.599.518-37 |



A Entidade legalmente recebeu o repasse de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e aplicou os recursos recebidos o valor de R\$ 87.802,44 (oitenta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)) e ocorreu devolução de recursos não aplicados de R\$1.197,56 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a devolução de recursos por gastos indevidos a quantia de R\$ 695,34 ( seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 32/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº11.579/2015 volumes 01 ao 05. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.

Mauá, 25 de abril de 2017.



SANDRO OLIVEIRA PACCOLA  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer